



# MARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
ELEFAX (37) 34351122 CEP: 37922-000 / CNPJ: 04.465.727/0001-03  
Email: [camaravargembonita@gmail.com](mailto:camaravargembonita@gmail.com)

## ADITIVO Nº 0002/2018 AO CONTRATO Nº 0003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00003/2018 MODALIDADE PREGÃO Nº. 00002/2018 – POR ADESÃO.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.465.727/0001-03, com sede administrativa na Praça dos Capangueiros nº 21, centro, Vargem Bonita – MG, CEP 37922-000, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Sr. **EDGAR ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], e de outro lado **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ACÁCIAS LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 06.157.675/0001-25, com sede na rua: Lambari, nº40, Centro, Vargem Bonita/MG, 37.922-000, neste ato representado por **EDSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício anexo, enviado pelo contratado, no qual aduz que houve aumento do valor no item abaixo perante o fornecedor, conforme demonstrado nas notas fiscais, acostadas ao mencionado ofício.

Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

A continuidade do fornecimento de combustível para o regular funcionamento da máquina administrativa.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª – A cláusula 2ª (segunda) que trata do valor contratual fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo:

### 2 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A Câmara Municipal de Vargem Bonita pagará a empresa signatária, o seguinte valor:

| Item  | Descrição      | Quantidade | Unidade | Valor do Item |
|---|----------------|------------|---------|---------------|
| AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ACACIAS LTDA - EPP |                |            |         |               |
| 0001  | GASOLINA COMUM | 500        | Litros  | 5,340         |

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.



# MARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
ELEFAX (37) 34351122 CEP: 37922-000 / CNPJ: 04.465.727/0001-03  
Email: [camaravargembonita@gmail.com](mailto:camaravargembonita@gmail.com)

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Vargem Bonita, 25 de setembro de 2018.

Edgar Alves da Costa

Edgar Alves da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Edenir Juvris

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ACÁCIAS LTDA

Testemunhas:

Ana Beatriz Lopes e Silva

NOME:

CPF nº: [REDACTED]

Rodrigo Ferreira Castro

NOME:

CPF nº: [REDACTED] 346- [REDACTED]

[Signature]